



am  
me  
p2

## ATA N.º 12/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia vinte e nove de maio, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

Faltas:

Registou-se a falta do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa), justificada por motivo de férias.

### ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período antes da ordem do dia.

Sem assuntos.



**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 13 a 24 de maio de 2024.

2. **Processo 137/2023.** [REDACTED] - Intenção de Caducidade do Alvará 5/23 do Processo: 49/21 - Local - Rua Gomes Jardim, n.ºs 1 e 3, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

3. **Processo 1701/2023.** [REDACTED] - Pedido de Licença Especial para conclusão de obras inacabadas, no prédio sito no Tapadão (Art.º 347 B), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

4. **Processo 1420/2024.** [REDACTED] - Pedido de Licenciamento Administrativo com vista à obra de reabilitação do edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.ºs 5 e 7, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

5. **Processo 1706/2023.** [REDACTED]  
[REDACTED] - Declarar a Caducidade da Comunicação Prévia (ampliação de moradia e anexo, sita na Rua 5 de Junho, n.º 24, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa).

**C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**

6. **Ata n.º 7/2024** respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 3 de abril de 2024.

7. **Ata n.º 8/2024** respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 17 de abril de 2024.

8. **Ata n.º 9/2024** respeitante à Reunião Extraordinária da CMVV de 19 de abril de 2024.

**D) Informações.**

9. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de 13 a 24 de maio de 2024.

10. **Processo 3254/2024.** Alteração Orçamental da Despesa número 30 - Alteração Permutativa número 28 – Ano Contabilístico de 2024.

**E) Expediente.**

11. **Processo 3037/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 66201/2024.

12. **Processo 3038/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 64756/2024.





Am  
[Handwritten signature]

- 13.Processo 3070/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 66712/2024.-----
- 14.Processo 3092/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 68063/2024.-----
- 15.Processo 3091/2024.** [REDACTED] - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa e apoio logístico, para um Evento de Angariação de Fundos, no dia 29 de Junho de 2024.-----
- 16.Processo 3138/2024.** Município de Redondo - Pedido de cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa (Oceanário), no dia 18/06/2024.-----
- 17.Processo 3201/2024.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de disponibilização do Quadro Elétrico do Polidesportivo de São Romão para a ligação de um ponto de luz e pedido de Cedência da Praça de Touros Desmontável e Amovível que se encontra em São Romão, para o dia 30 de Junho de 2024.-----
- 18.Processo 3173/2024.** Associação Papatrilhos de Vila Viçosa - Pedido de apoio logístico para o evento "Trail Papatrilhos by Serra D'Ossa", e acesso aos balneários das piscinas municipais no dia do evento - 16 de junho de 2024.-----
- 19.Processo 3009/2024.** Autorização de isenção de oito refeições ao Clube ADR Amigos do Atletismo de Avis e à Federação Portuguesa de Orientação, no refeitório da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, no âmbito da dinamização de uma atividade de orientação.-----
- 20.Processo 691/2024.** Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de autorização para utilização da Piscinal Municipal Coberta, para realização do Festival de Natação, no dia 25.05.2024 e Pedido em nome do Lar Juvenil D. Maria Amália Cordeiro Vinagre (Santa Casa da Misericórdia de V.V.), de autorização de entrada gratuita para as crianças e jovens nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa.-----
- 21.Processo 3178/2024.** [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização de festa com música gravada, na esplanada da Sociedade Recreativa Bencatelense, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, dia 1 de Junho de 2024, das 14h00 às 20h00.-----
- F) Pontos.**-----





- 22.Processo 3121/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----
- 23.Processo 3176/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa.-
- 24.Processo 3193/2024.** Apoio à Natalidade [REDACTED]-----
- 25.Processo 2601/2023.** Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024.-----
- 26.Processo 3102/2024.** Plano de Coordenação de Evento - III Feira de Inspiração Renascentista 2024.-----
- 27.Processo 1665/2023.** Desafetação do Domínio Público Municipal de duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa.-----
- 28.Processo 2198/2024.** Empréstimo Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----
- 29.Processo 311/2024.** Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
- 30.Processo 2714/2024.** Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição” – Ano 2024.-----
- 31.Processo 2716/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas ” – Ano 2024.-----
- 32.Processo 2715/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Seminário Menor de Évora - Ano 2024.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.**-----

O Vereador Vitor Mila reiterou o seu pedido de fornecimento de listagem com as





candidaturas com valores arrecadados dos fundos comunitários (desde o início do mandato até à data).-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro respondeu que em breve iria ser facultada.-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

#### 1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 a 24 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2948/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 13/05/2024 a 24/05/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2948/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança, de treze a vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

#### 2. PROCESSO 137/2023. [REDACTED] - INTENÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ 5/23 DO PROCESSO: 49/21 - LOCAL - RUA GOMES JARDIM, N.ºS 1 E 3, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2905/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





Lu  
gu  
m

- Notificar a [REDACTED] que é intenção dos serviços municipais declarar a caducidade da licença e informar que tem 15 (quinze) dias para se pronunciar conforme descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2785/2024.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2905/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, notificar a [REDACTED]

[REDACTED] de que é intenção dos Serviços Municipais declarar a Caducidade da Licença, e informar que tem 15 (quinze) dias para se pronunciar conforme descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2785/2024.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que na sua opinião não estava a ser explícita a forma de comunicar as deliberações às pessoas, como neste caso por exemplo e no processo a seguir, porque no e-mail dirigido ao requerente apenas refere que foi deliberado em Reunião de Câmara, mas sem dizer o seu teor e para se dirigir ao Balcão Único para fazer um modelo x. -

O Vice – Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro tomou nota da sugestão.-----

**3. PROCESSO 1701/2023. [REDACTED] - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, NO PRÉDIO SITO NO TAPADÃO (ART.º 347 B), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2908/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de Licença Especial para Conclusão de Obras Inacabadas, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2892/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2908/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----





Can  
mu  
pa

- Autorizar o pedido de Licença Especial para Conclusão de Obras Inacabadas, condicionado por uma única vez, pelo prazo de 6 (seis) meses;-----
- Dar conhecimento ao requerente que deverá completar a instrução do pedido de concessão de Licença Especial para Conclusão de Obras Inacabadas, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2892/2024.-----

**4. PROCESSO 1420/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA, N.ºS 5 E 7, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2950/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos pontos 2 a 14 nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2912/2024.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2950/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos pontos 2 a 14 nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2912/2024, que se transcrevem na íntegra:-----

- *"2. Se a operação urbanística em causa implicar a afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como "zona de reduzida sensibilidade", devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16.º do Regulamento do PPSVCHVV.-----*





- Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;-----**
- 3. Apresentar plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala do plano (PPSVCHVV), nomeadamente plantas de implantação e de condicionantes;-----**
- 4. Apresentar termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;-----**
- 5. Apresentar alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;-----**
- 6. As cores permitidas e as suas combinações nos vários elementos no edifício são as definidas no Anexo II e III do Regulamento do PPSVCHVV, para cumprimento do disposto no artigo 43.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**
- 7. As fachadas referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**
- 8. A cobertura deve ser revestida com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalhas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**
- 9. A cobertura em terraço/ varanda deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**
- 10. Os guarda-fogos do edifício não podem ser salientes dos respetivos paramentos da empena, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**
- 11. Os vãos referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**





*Carry  
Spice  
POV*

**12. Não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**

**13. As guardas e gradeamentos devem dar cumprimento do disposto no artigo 47.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----**

**14. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV."-----**

**5. PROCESSO 1706/2023.** [REDACTED]

[REDACTED] - **DECLARAR A CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA (AMPLIAÇÃO DE MORADIA E ANEXO, SITA NA RUA 5 DE JUNHO, N.º 24, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA).-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2976/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a Caducidade da Comunicação Prévia, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2973/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2976/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a Caducidade da Comunicação Prévia, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2973/2024, que se transcreve na íntegra:-----

**- "Considerando que já foi promovida audiência prévia ao interessado/requerente, não se tendo este pronunciado sobre a legalização de ampliação de moradia e anexo, nem deu resposta ao nosso ofício com o registo eletrónico 2023-S-RE-831 de 02/12/2023, bem como ao nosso e-mail de 09/05/2024, deverá a Câmara Municipal declarar a caducidade da**





cm  
me  
m

**Comunicação Prévia.** Quando a Comunicação Prévia haja caducado, o comunicante pode optar, nos termos do disposto no artigo 72.º, n.º 2 do RJUE, na sua redação atual, apresentar nova comunicação prévia, sendo que no novo processo, serão utilizados os elementos que instruíram o processo anterior, desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da caducidade.”-----

### C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **6. ATA N.º 7/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2024 - APROVAÇÃO.**-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 07/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

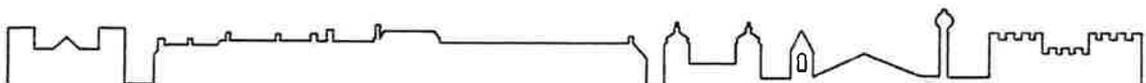
**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 07/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro.--

#### **7. ATA N.º 8/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024 - APROVAÇÃO.**-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 08/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 08/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

A Vereadora Mónica Lobo, não participou na votação desta Ata por não ter estado





Aug  
20  
2024

presente nesta Reunião (n.º 3, do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.-----

**8. ATA N.º 9/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024 - APROVAÇÃO.** -----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 09/2024, respeitante à Reunião Extraordinária, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 09/2024, respeitante à Reunião Extraordinária, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

**D) INFORMAÇÕES.**-----

**9. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 13 A 24 DE MAIO DE 2024.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de treze a vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

**10. PROCESSO 3254/2024. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NÚMERO 30 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO 28 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2984/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Sagueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Da Modificação Orçamental da Despesa número 30 - Alteração Permutativa número 28 – Ano Contabilístico de 2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2984/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental da Despesa número 30 - Alteração Permutativa número 28 – Ano Contabilístico de 2024.-----

## E) EXPEDIENTE

### **11. PROCESSO 3037/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 66201/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2825/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 132, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 66201/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2825/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 132, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 66201/2024 e informar a Casa Pronta.-----

### **12.PROCESSO 3038/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 64756/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2823/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Fonte Soeiro, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 64756/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2823/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Fonte Soeiro, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 64756/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**13.PROCESSO 3070/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 66712/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2906/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 78 e 80, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 66712/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2906/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 78 e 80, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 66712/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**14.PROCESSO 3092/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 68063/2024.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2904/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 120, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 68063/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2904/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 120, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 68063/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**15.PROCESSO 3091/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA E APOIO LOGÍSTICO, PARA UM EVENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2867/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pe [REDACTED] nomeadamente na cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa e apoio logístico, para evento de angariação de fundos, no dia 29 de junho de 2024, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2800/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2867/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pel'O Calipolense - CDVV, nomeadamente na cedência da Praça de Touros de





Vila Viçosa e apoio logístico, para evento de angariação de fundos, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e quatro, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2800/2024.-----

**16.PROCESSO 3138/2024. MUNICÍPIO DE REDONDO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DE FORMA GRATUITA PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA (OCEANÁRIO), NO DIA 18/06/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2909/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Município de Redondo, cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa (Oceanário), no dia 18/06/2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2897/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2909/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo Município de Redondo, cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa (Oceanário), no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2897/2024.-----

**17.PROCESSO 3201/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO ROMÃO PARA A LIGAÇÃO DE UM PONTO DE LUZ E PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL QUE SE ENCONTRA EM SÃO ROMÃO, PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3039/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





Am  
mu  
pw

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão para a disponibilização do Quadro elétrico do Polidesportivo de São Romão para ligação de 1 ponto de luz e cedência da Praça de Touros desmontável e amovível para o dia 30 de junho de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3039/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para a disponibilização do quadro elétrico do Polidesportivo de São Romão, para ligação de um ponto de luz e cedência da Praça de Touros Desmontável e Amovível para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

**18.PROCESSO 3173/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA O EVENTO “TRAIL PAPATRILHOS BY SERRA D’OSSA”, E ACESSO AOS BALNEÁRIOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO DIA DO EVENTO - 16 DE JUNHO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2953/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED] para apoio logístico no evento “Trail Papatrilhos by Serra D’Ossa”, disponibilização e transporte de: Pórtico de Meta; 12 grades; gerador pequeno; coluna de som; Pódio; 5 tendas do Município e acesso aos balneários das Piscinas Municipais no dia do evento - 16 de junho de 2024, face à Proposta de Resolução n.º 2888/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2953/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED] para apoio logístico no evento “Trail Papatrilhos by Serra D’Ossa”, disponibilização e transporte de: Pórtico de Meta; 12 grades;





gerador pequeno; coluna de som; Pódio; 5 tendas do Município e acesso aos balneários das Piscinas Municipais no dia do evento - dezasseis de junho de dois mil e vinte e quatro, face à Proposta de Resolução n.º 2888/2024.-----

**19.PROCESSO 3009/2024. AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE OITO REFEIÇÕES AO CLUBE ADR AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO, NO REFEITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO, NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DE UMA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO.**-----

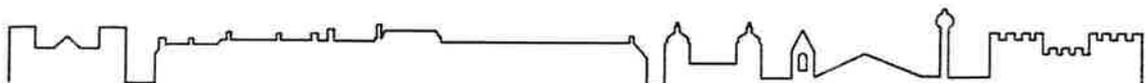
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2964/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de isenção de 8 refeições, ao Clube ADRAA de Avis e à Federação Portuguesa de Orientação, no refeitório da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, no âmbito da dinamização de 1 atividade de orientação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2964/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de isenção de 8 (oito) refeições, ao Clube ADR Amigos do Atletismo de Avis e à Federação Portuguesa de Orientação, no refeitório da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, no âmbito da dinamização de uma atividade de orientação.-----

**20.PROCESSO 691/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINAL MUNICIPAL COBERTA, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAÇÃO, NO DIA 25.05.2024 E PEDIDO EM NOME DO [REDACTED] DE [REDACTED] DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA GRATUITA PARA AS CRIANÇAS E JOVENS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.-----





*Handwritten signature*

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2975/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente, para utilização da Piscina Municipal Coberta para realização do Festival de Natação promovido pela [REDACTED]

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia para utilização das piscinas municipais pelas crianças do [REDACTED]

A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que a proposta fosse genérica, porque julga que de futuro outras instituições também o irão solicitar.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que numa próxima reunião iria ser apresentada essa proposta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2975/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente, para utilização da Piscina Municipal Coberta para realização do Festival de Natação promovido pela [REDACTED] e aceder favoravelmente ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia para utilização das piscinas municipais pelas crianças do [REDACTED]-----

**21.PROCESSO 3178/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NA ESPLANADA DA SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE, SITA NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, DIA 1 DE JUNHO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 20H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2972/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá





*Handwritten signature*

como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED] para realização da atividade Festa com música gravada, na esplanada da Sociedade Recreativa Bencatelense, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 151-Bencatel, dia 01/06/2024, das 14h00 às 20h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2949/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2972/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED] para realização da atividade Festa com música gravada, na esplanada da Sociedade Recreativa Bencatelense, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia um de junho de dois mil e vinte e quatro, das 14h00 às 20h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2949/2024.-----

#### F) PONTOS.

**22.PROCESSO 3121/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**23.PROCESSO 3176/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2952/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá





*Handwritten signature*

como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa: “Excursão ao Estádio de Alvalade” no valor de 406,00€ (quatrocentos e seis euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2889/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2952/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa: “Excursão ao Estádio de Alvalade” no valor de 406,00€ (quatrocentos e seis euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2889/2024.-----

#### 24.PROCESSO 3193/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2918/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2918/2024 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Pelas 17h00 a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

**25.PROCESSO 2601/2023. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DE JOVENS 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2982/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Pagar uma parte da bolsa referente ao mês de maio (1 a 8 de maio de 2024), referente ao participante [REDACTED] uma vez que o mesmo solicitou o término da sua participação no programa POMTJ.-----

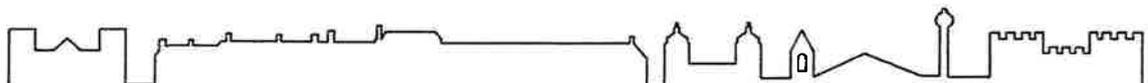
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2982/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento de uma parte da bolsa referente ao mês de maio (um a oito de maio de dois mil e vinte e quatro), referente ao participante [REDACTED], uma vez que o mesmo solicitou o término da sua participação no Programa POMTJ.A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 17h05m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-----

**26.PROCESSO 3102/2024. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO - III FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2954/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara





*Handwritten signature*

Municipal delibere:-----

- Aprovar o Plano de Coordenação de Evento - III Feira de Inspiração Renascentista 2024.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2954/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação de Evento - III Feira de Inspiração Renascentista 2024.-----

**27.PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2962/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 26/04/2024, relativamente Desafetação do Domínio Público Municipal, de duas parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, Concelho de Vila Viçosa, e tendo sido manifestado interesse na aquisição das mesmas por parte dos vizinhos, **propõe-se a alienação das mesmas nas condições seguintes:**-----

**Identificação dos prédios:**-----

**A - Prédio** com a área de 22m<sup>2</sup>, inscrito sob o Artigo 1776, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 660,00€;-----

**B - Prédio** com a área de 178m<sup>2</sup>, inscrito sob o Artigo 1777, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 5.340,00€;-----

**Condições:** Hasta Pública-Carta Fechada;-----

**Comissão:** Dr.ª Rute Rocha, Dr.ª Carla Almeida Rocha e Dr.ª M.ª Paula Queiroz;-----

**Identificação do subscrito:** as mesmas devem ser entregues em subscrito opaco, fechado, contendo no rosto o nome do proponente e a expressão **\*\*\*\*Proposta para Aquisição de Prédio sito na Aldeia da Freira – Prédio A ou Prédio B”**, consoante o caso;-----





**Data e hora para apresentação das propostas:** até às 17:30h, do dia 6 de junho de 2024, no Gabinete da Apoio à Presidência, do Município de Vila Viçosa, não se responsabilizando o Município por atrasos decorrentes de entrega postal;-----

**Abertura das propostas:** No dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas, no Salão Nobre do Município pelas 10:00H;-----

**Base de Licitação: Prédio A – 660,00€ e Prédio B – 5.340,00€;**-----

**A adjudicação** efetuar-se-á á proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificando-se uma igualdade a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes;-----

**O pagamento/liquidação** deve ser realizado da seguinte forma: 10 % até ao dia útil seguinte à adjudicação e os restantes 90% com o agendamento da escritura.-----

Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da respetiva escritura.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** questionou quem tinha feito a avaliação do valor atribuído a cada um dos prédios.-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro** respondeu que julga ter sido solicitada a uma empresa.-----

**O Vereador Vitor Mila** referiu que os valores de base de licitação eram os valores patrimoniais registados nas Finanças.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que as áreas eram diferentes, mas a sua dúvida vem no seguimento daquilo que o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança tinha dito na Reunião em que este ponto esteve aqui presente, e que foi remetido para a Assembleia Municipal, nomeadamente que iria ser feita a Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado da Câmara Municipal, para posteriormente se proceder à venda dos terrenos, mas que entretanto iria pedir a uma empresa para que fizesse uma avaliação, e a sua questão é: se os valores que estão são a base de licitação? Porque normalmente vem o relatório da empresa de quem faz a avaliação, e se houve não teve acesso ao mesmo.-----





O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que os valores eram os correspondentes ao valor patrimonial de cada prédio.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua questão prendia-se porque ia contra as palavras ditas pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, porque primeiro disse que iria desafetar, solicitar uma avaliação e depois realizar a hasta pública, e o que vem aqui proposto é o valor patrimonial dos prédios. O valor através da avaliação poderia ser diferente tendo em conta o valor no mercado e poderia ter um valor bastante superior ao do valor patrimonial. A discrepância de valores entre um prédio e outro não lhe suscitou dúvidas porque as áreas também são bastante diferentes, mas sim nas palavras que foram ditas anteriormente e com o que está ali presente. Questionou se era urgente deliberar na presente data este ponto.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que era urgente, porque havia urgência na aquisição dos prédios em questão por parte dos interessados, e a ideia era dar continuidade ao processo.-----

A Vereadora Anabela Consolado informou que iria abster-se na votação.-----

O Vereador Vitor Mila informou que iria abster-se na votação.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2962/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 26/04/2024, relativamente à Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno, sítas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, Concelho de Vila Viçosa, e tendo sido manifestado interesse na aquisição das mesmas por parte dos vizinhos, **deliberou por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a alienação das referidas parcelas de terreno, nas condições seguintes:**-----

**Identificação dos prédios:**-----

**A - Prédio com a área de 22m<sup>2</sup>, inscrito sob o Artigo 1776, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 660,00€;**-----





**B - Prédio com a área de 178m<sup>2</sup>**, inscrito sob o Artigo 1777, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira, com o Valor Patrimonial de 5.340,00€;-----

**Condições:** · Hasta Pública-Carta Fechada;-----

**Comissão:** - Dr.ª Rute Rocha, Dr.ª Carla Almeida Rocha e Dr.ª M.ª Paula Queiroz;-----

**Identificação do subscrito:** as mesmas devem ser entregues em subscrito opaco, fechado, contendo no rosto o nome do proponente e a expressão **\*\*\*\*\*Proposta para Aquisição de Prédio sito na Aldeia da Freira – Prédio A ou Prédio B**”, consoante o caso;-----

**Data e hora para apresentação das propostas:** até às 17:30h, do dia 6 de junho de 2024, no Gabinete da Apoio à Presidência, do Município de Vila Viçosa, não se responsabilizando o Município por atrasos decorrentes de entrega postal;-----

**Abertura das propostas:** No dia útil seguinte à data limite de apresentação das propostas, no Salão Nobre do Município pelas 10:00H;-----

**Base de Licitação:** Prédio A – 660,00€ e Prédio B – 5.340,00€-----

**A adjudicação** efetuar-se-á á proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificando-se uma igualdade a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes;-----

**O pagamento/liquidação** deve ser realizado da seguinte forma: 10 % até ao dia útil seguinte à adjudicação e os restantes 90% com o agendamento da escritura.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da respetiva escritura.-----

**28.PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3054/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá





como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.-----

**A Vereadora Anabela Consolado** referiu que não tinha tido tempo de analisar os documentos remetidos na presente data relativamente a este ponto. Mas, ontem também não tinha conseguido perceber bem o que se pretendia decidir neste ponto, pelo que questionou se com a documentação em falta remetida na presente data já lhe permitiria ter a noção de que a proposta vencedora tinha sido a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro** referiu que na presente data tinha seguido em anexo à documentação em falta para este ponto, o Mapa de Endividamento referente ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro, mas o que seguiria junto ao processo para a Assembleia Municipal seria o Mapa de Endividamento respeitante ao mês de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

**O Vereador Vitor Mila** referiu que de acordo com as suas contas (e como não tinha informação das datas das notificações das entidades bancárias) só hoje ou ontem é que terminava o prazo de audiência prévia às entidades bancárias. Relativamente aos Relatórios apresentados, o da primeira proposta apresentada, que por acaso é a vencedora, não é referido que o banco entregou a proposta e o plano financeiro e na segunda proposta isso é escrito. Julga que era importante o Júri fazer esse reparo no Relatório, porque isso é uma das condições para as propostas serem admitidas. Da maneira que interpretou o Relatório, o Júri só referiu isso na segunda proposta e na primeira nunca o referem, e isso poderá levantar algum problema junto do Tribunal de Contas. Julga que o Júri deve fazer esse





Algo  
M  
P

reparo porque ambas as propostas tinham feito as propostas e respetivos planos financeiros.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3054/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.-----

**29.PROCESSO 311/2024. MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.--**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2822/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2811/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

O Vereador Vitor Mila sugeriu que de futuro os Serviços deveriam ter em conta nestas Minutas que nem todas as Associações derivam de Clubes ou Secções Desportivas, como é o caso deste Protocolo na sua Cláusula 3.ª - Obrigações da Instituição, onde se lê "1. ... os grupos e secções apoiadas pelo Protocolo."-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro tomou nota da sugestão.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2822/2024 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2811/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**30.PROCESSO 2714/2024. MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CONCEIÇÃO” – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2989/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2979/2024;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2989/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2979/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**31.PROCESSO 2716/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CILADAS” – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2988/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fabrica da Igreja Paroquial de Ciladas ” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2981/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2988/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a “Fábrica da Igreja Paroquial de Ciladas” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2981/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**32.PROCESSO 2715/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SEMINÁRIO MENOR DE ÉVORA - ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2987/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “ Seminário de São José” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2980/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2987/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o “Seminário de São José” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2980/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**





Não esteve público presente.-----

### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

### ENCERRAMENTO

Sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o **Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

